

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## PORTARIA Nº 047, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a servidores públicos e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especificamente o que trata o art. 133, da Lei Municipal nº 547, de 02 de setembro de 2011,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **GRAZIANE DIAS DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 017.325.685-61, Matrícula nº 1674, do período de 04 de julho a 02 de agosto de 2023.

**Art. 2º** - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **AUTA RITA DE SOUSA**, inscrita no CPF sob o nº 470.234.255-87, Matrícula nº 1403, do período de 24 de julho a 22 de agosto de 2023.

**Art. 3º** - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **IZAÚ DA SILVA GUSMÃO**, inscrito no CPF sob o nº 362.347.025-20, Matrícula nº 89, do período de 02 a 31 de agosto de 2023.

**Art. 4º** - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **ISAAC ISMANN SOUSA NOVATO**, inscrito no CPF sob o nº 692.384.305-78, Matrícula nº 1415, do período de 01 a 30 de junho de 2023.

**Art. 5º** - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **LEIDE RIBEIRO DE OLIVEIRA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 974.260.675-72, Matrícula nº 549, do período de 04 de julho a 02 de agosto de 2023.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



**Art. 6º** - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **JOELMA JESUS DA ROCHA**, inscrita no CPF sob o nº 033.821.025-36, Matrícula nº 623, do período de 16 de junho a 15 de julho de 2023.

**Art. 7º** - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **ÁLVARO INÁCIO COSTA**, inscrito no CPF sob o nº 067.736.915-83, Matrícula nº 1321, do período de 04 de julho a 02 de agosto de 2023.

**Art. 8º** - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **RITA DE CÁSSIA ROCHA ALVES**, inscrita no CPF sob o nº 993.005.085-04, Matrícula nº 178, do período de 04 de julho a 02 de agosto de 2023.

**Art. 9º** - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **CLEIDE OLIVEIRA MOREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 256.668.668-85, Matrícula nº 395, do período de 01 a 20 de julho de 2023.

**Art. 10** - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **ANA SENA VIANA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 003.737.325-03, Matrícula nº 284, do período de 04 de julho a 02 de agosto de 2023.

**Art. 11** - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **GILBERTO CAIRES SALOMÃO**, inscrito no CPF sob o nº 362.720.945-15, Matrícula nº 189, do período de 04 de julho a 02 de agosto de 2023.

**Art. 12** - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **DENILSON JOSÉ DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 023.500.675-05, Matrícula nº 381, do período de 07 de julho a 05 de agosto de 2023.

**Art. 13** - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **LAIANO PAULO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 029.111.255-25, Matrícula nº 385, do período de 03 de julho a 01 de agosto de 2023.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



**Art. 14** - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **VALDINEIA MARIA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 001.164.565-23, Matrícula nº 411, do período de 17 de julho a 15 de agosto de 2023.

**Art. 15** - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **RONETE GONÇALVES DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 047.946.535-57, Matrícula nº 727, do período de 17 de julho a 15 de agosto de 2023.

**Art. 16** - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **ADRIANA CORDOLINA RIBEIRO**, inscrito no CPF sob o nº 301.866.948-73, Matrícula nº 617, do período de 17 de julho a 15 de agosto de 2023.

**Art. 17** - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **JESSE JOSÉ DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 036.759.615-67, Matrícula nº 1728, do período de 04 de julho a 02 de agosto de 2023.

**Art. 18** - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **ILANIA RIBEIRO DA SILVA SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 003.943.205-06, Matrícula nº 1397, do período de 24 de julho a 12 de agosto de 2023.

**Art. 19** - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **GENTIL RIBEIRO DA SILVA JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 055.669.685-97, Matrícula nº 1329, do período de 01 a 30 de julho de 2023.

**Art. 20** - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **VANDERLEI PEREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 578.347.765-68, Matrícula nº 186, do período de 10 de julho a 09 de agosto de 2023.

**Art. 21** - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **CLÉRISTON RICARDO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 008.135.215-80, Matrícula nº 585, do período de 04 de julho a 02 de agosto de 2023.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



**Art. 22** - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **VANILSON DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 086.991.696-39, Matrícula nº 1667, do período de 04 de julho a 02 de agosto de 2023.

**Art. 23** - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **VALDIR EVANGELISTA RIBEIRO**, inscrito no CPF sob o nº 624.622.705-82 Matrícula nº 351 do período de 07 de agosto a 05 de setembro de 2023.

**Art. 24** - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **JACINTO JOSÉ RIBEIRO**, inscrito no CPF sob o nº 297.137.225-15 Matrícula nº 109, do período de 01 a 30 de agosto de 2023.

**Art. 25** - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **ROMILDO ALVES SOBRINHO**, inscrito no CPF sob o nº 952.498.425-34, Matrícula nº 328, do período de 03 de agosto a 01 de setembro de 2023.

**Art. 26** - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **FÁBIO PEREIRA JARDIM**, inscrito no CPF sob o nº 938.313.665-00, Matrícula nº 300, do período de 03 de agosto a 01 de setembro de 2023.

**Art. 27** - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **SILVANO SILVA LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 745.319.995-68, Matrícula nº 1997, do período de 07 de agosto a 05 de setembro de 2023.

**Art. 28** - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **AGENOR RIBEIRO FRANCO**, inscrito no CPF sob o nº 041.781.475-52, Matrícula nº 1410 do período de 04 de julho a 02 de agosto de 2023.

**Art. 29** - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **GEÇULTON NUNES CORREIA** inscrito no CPF sob o nº 447.811.995-35, Matrícula nº 173, do período de 04 de julho a 02 de agosto de 2023.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



**Art. 30** - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **GILMAR ALVES FERREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 604.713.795-49, Matrícula nº 302, do período de 04 de julho a 02 de agosto de 2023.

**Art. 31**- Conceder férias regulamentares á Servidora Pública, **MAURISA SOARES DE OLIVEIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 007.012.725-54, Matrícula nº 1319, do período de 10 de julho a 09 de agosto de 2023.

**Art. 32** - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **LEONARDO RIBEIRO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 052.341.685-73, Matrícula nº 1395, do período de 04 de julho a 02 de agosto de 2023.

**Art. 33** - Conceder férias regulamentares á Servidora Pública, **ROSIANA MARIA RIBEIRO**, inscrita no CPF sob o nº 015.392.635-09, Matrícula nº 1993, do período de 04 de julho a 02 de agosto de 2023.

**Art. 34.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 09 de agosto de 2023.

**DELCI ALVES LUZ**  
*Prefeito Municipal*